



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.04/2022/DPMG/TRÊS CORAÇÕES

DISPÕE SOBRE AS TROCAS DE PLANTÃO NO MÊS DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e o disposto na Portaria n° 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 02/2022, para atribuir o plantão dos dias 09, 10, 13 e 14 de abril de 2022, ao defensor público Georges Alessandro Amorelli Gomes, que será realizado através do telefone funcional (31) 98470 0291, em substituição ao defensor público Rodrigo Murad do Prado.

Art. 2º Atribuir o plantão dos dias 21, 22, 23 e 24 de abril de 2022, ao defensor público Rodrigo Murad do Prado, que será realizado através do telefone funcional (31) 98305 9513, em substituição ao defensor público Georges Alessandro Amorelli Gomes.

Art. 3º . As demais disposições da Portaria n° 02/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2022.

Publique-se , registre-se e cumpra-se.

Três Corações,

JOÃO BOSCO COSTA OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO

MADEP 0760